

ANEXO 01 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

1.0 Objeto

1.1 Aquisição de conjunto Motor-Bomba para central de água gelada da Regional São Paulo/SP.

2.0 Da Especificação do Objeto

2.1 A CONTRATADA deverá fornecer os seguintes materiais:

2.1.1 - Aquisição de conjunto motor-bomba composto pelos seguintes itens:

Item 01 – Bomba Centrífuga KSB modelo MEGANORM-1225-100-250.

Montada com selo mecânico, bucha em aço inox para o selo mecânico,

Condições de trabalho:

Fluido de trabalho: Água industrial tratada

Temperatura de trabalho: 5° C à 30° C

Pressão de trabalho: 2,0 Kgf/cm² à 5,0 Kgf/cm²

Dimensões do rotor: 248 mm

Rotação de trabalho: 1.750 rpm

Item 02 – Motor elétrico WEG modelo W22 PLUS

Características:

Capacidade: 25 CV's

Tensão de trabalho: 220 V trifásico + neutro + terra

Corrente elétrica: 64,6 A

Frequência: 60 Hz

Grau de proteção IPW 55

Carcaça: 160 L

Fator de potência: mínimo 0,80

Classe de isolamento “F” (ΔT 80 K)

Fator de serviço: 1,15

Rotação: 1800 rpm, 04 polos

Forma construtiva - Montagem com pés B3D

Defletora de ferro fundido para carcaças 160M

Grau de vibração A, de acordo com a IEC 60034-14

Sistema de vedação V'ring

Sistema de isolamento WISE® (WEG Insulation System Evolution) - Apto a operar com inversores de frequência para tensões até 575 V*

Regime de Serviço: S1

Categoria: N

Dois pontos de aterramento na carcaça

Plano de pintura: 203A para carcaças 160L - Cor: RAL 5009 - Azul

Item 03 – Acoplamento - NORMEX REFERÊNCIA E-097

REFERÊNCIA E-097

D (mm) 97

D1 (mm) 68

Ø máx (mm) 45

L (mm) 104

L1 (mm) 50,5

L2 (mm) 3,0 ± 1,0

Torque Nominal kgf/m 18,9

rpm máx. 7000

J Kg/m² 0,0028

Peso total (Kg) 3,6

Desalinhamento Axial ± X 1

Desalinhamento Radial Y 0,5

Desalinhamento Angular µo 1,5

2.1.2 - Uma unidade por item.

2.1.3 - A instalação será de responsabilidade do SERPRO.

OBS: Por serem peças para reposição, as marcas/fabricantes/modelos citados foram utilizados para melhor compreensão do objeto, servindo como referência de qualidade.

2.2 - Da entrega dos objetos.

2.2.1 - O objeto deverá ser entregue de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00, na Regional São Paulo localizada na Rua Olivia Guedes Penteado, 941 - Bairro Capela do Socorro, CEP 04766-900.

2.2.2 - O prazo de entrega do objeto será de 20 dias da assinatura/recebimento do instrumento contratual.

2.2.3 - O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente de forma a resistir à armazenagem e permitir completa segurança durante o transporte.

2.2.4 - É de responsabilidade da CONTRATADA o transporte e a descarga do material no local indicado pelo SERPRO.

2.2.5 - Inserir condições específicas para carga e descarga, observadas as condições locais, quando for o caso. Exemplo: SP não há possibilidade de receber carretas, devido a marquise, tendo limite de 3,65 metros.

2.3 - Do Recebimento e Aceitação

2.3.1 - Dos materiais

2.3.1.1 - Não serão aceitos quaisquer materiais que sejam remanufaturados, reconicionados ou que não sejam de primeira qualidade e que não atendem as especificações técnicas supracitadas.

2.3.1.2 - O objeto deverá ser de linha de fabricação nova, e possuir manual de instruções e demais literaturas técnicas pertinentes, no idioma português, descrevendo com detalhes todas as suas funções.

2.3.1.3 - Recebido o material, o SERPRO terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para se manifestar acerca do aceite final do material.

2.3.1.4 - Caso ocorra necessidade de correções ou trocas, o prazo para correção do problema será de até 5(cinco) dias úteis da notificação, sendo da CONTRATADA o ônus da substituição.

2.4 - Da Garantia do objeto

2.4.1 - O objeto terá a garantia conforme Código do Consumidor(CDC) ou garantia específica do fabricante de no mínimo 03 (três) meses, contados a partir da data de sua aceitação, conforme os termos definidos no instrumento contratual.

2.4.2 - Em caso de necessidade de substituição ou refazimento durante a vigência da garantia, o atendimento ao chamado do SERPRO será de até 3 (três) dias úteis da notificação e o prazo para correção do problema detectado será de até 5 (cinco) dias úteis do atendimento ao chamado.

2.5 - Critérios ambientais relacionados ao objeto:

2.5.1 - Dar preferência ao uso de materiais que tenham sido produzidos observando os critérios de sustentabilidade ao meio ambiente, de conformidade com a Instrução Normativa MPOG 01/10 e que reduzam a necessidade de manutenção.

3. NÍVEIS DE SERVIÇO E SANCIONAMENTOS

3.1 - A qualidade referida na especificação do objeto será avaliada e aprovada no recebimento dos materiais/serviços.

3.2 - Serão exigidas pontualidade na entrega, qualidade, presteza e garantia dos materiais/serviços adquiridos, visando atingir o máximo de desempenho do objeto.

3.3 - As penalidades decorrentes dos descumprimentos das obrigações deverão se dar conforme as condições das normas e legislações vigentes.